



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL 09/2023 – PPGESA/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE **ALUNOS REGULARES**
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
TURMA 2023 - VAGAS DA UNICENTRO

Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Linhas de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente,
Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular**, para o ano letivo de 2023, vagas ofertadas na UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Público alvo:

1.1. Serão habilitados à inscrição os candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

1.2. Poderão se inscrever alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

2. Período e local das inscrições: Este processo seletivo será realizado totalmente de forma remota, por meio do uso de plataformas digitais (online).

2.1. Período: as inscrições estarão abertas no período de **17 de abril a 18 de junho de 2023**.

2.2. Local: as inscrições e emissão do boleto serão realizadas pelo site:
<https://evento.unicentro.br/site/alunoregularppgesa/2023/1>

3. Documentos necessários para a inscrição: Solicita-se o encaminhamento, por e-mail (ppgesa@irati.unicentro.br), de todas as cópias digitalizadas do original ou de cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos documentos listados a seguir:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I - disponível no site de inscrições).

Home Page: www.3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

b) Diploma de Graduação (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem diploma) ou **Declaração de matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a **data provável para a colação de grau** que deverá ocorrer em data anterior à matrícula (no caso de alunos (as) ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

c) Cópia do Histórico escolar.

d) Fotocópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

e) Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o período de 2019 a 2023, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (***reunidos em único arquivo PDF***). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo II.

f) Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II - disponível no site de inscrições), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes/Comprovantes*.

g) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto é emitido e disponível no site de inscrições.

3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão validadas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3.2. O PPGESA não fará a devolução dos valores em dinheiro pago na inscrição.

4. Proposta de Projeto: seguindo modelo do Anexo III.

4.1. A Proposta de Projeto deverá conter:

- Introdução
- Objetivos
- Justificativa
- Metodologia
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas (segundo normas da ABNT)

4.2. Regras para a redação da Proposta de Projeto: máximo 5 laudas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

4.3. Serão avaliados os seguintes requisitos da Proposta de Projeto: organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência, e correção da escrita na língua portuguesa.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

5. Homologação das inscrições:

5.1. O Programa publicará a homologação das inscrições até **21 de junho**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA: **www3.unicentro.br/ppgesa**.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento apresentado, na **Secretaria do PPGESA**, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

6. Critérios para a seleção:

6.1 - A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do PPGESA, a ser divulgada via Edital, após a homologação das inscrições.

6.2 - A avaliação do processo de seleção compreenderá:

a) **Proposta de Projeto**, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), seguindo o modelo do Anexo III. Sendo de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 pontos.

b) **Entrevista individual** com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), na qual o candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, dentre outros. Sendo de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 pontos.

Obs.: Esta etapa será realizada por meio de plataforma *online* de reuniões remotas, com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições (datas prováveis: 27 e 28 de junho).

c) **Avaliação do Curriculum lattes**, com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 20%). Somente serão pontuados os itens declarados no *Curriculum lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios válidos digitalizados. Sendo de caráter classificatório.

A Nota Final (NF) dos candidatos(as) classificados(as), entre 0 (zero) e 100(cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Projeto (NPP), Nota da Entrevista Individual (NEI), Nota do *Curriculum lattes* (NCL), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPP + 0,40 \times NEI + 0,20 \times NCL$$

6.3. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo II e os artigos classificados pelo *Qualis* CAPES 2017/2020, na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada, não serão computados.

6.4. A relação de docentes orientadores, linhas de pesquisa, temáticas e vagas encontra-se no **Quadro 1** deste edital, sendo recomendado:

Home Page: www3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

a) que o candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum Lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

b) que o candidato(a) faça um contato prévio com o possível orientador(a) (informações do contato no Quadro 1)

6.5. A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente, conforme as disponibilidades de vagas.

7. Publicação dos resultados: O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **21 de julho** no endereço www3.unicentro.br/ppgesa.

7.1. No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs.

7.2. Somente os candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

7.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota no *Curriculum Lattes*, e persistindo o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior idade.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) serão publicadas no Edital de resultado final do processo seletivo.

8.2. Previsão início das aulas: **01 de agosto de 2023.**

9. Disposições finais:

9.1. A ordem de classificação deste processo de seleção, será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos, seguindo a mesma ordem de classificação, conforme a quantidade de cotas do Programa.

9.2. Perderá o direito à matrícula o candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

Home Page: www3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

9.3. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.5. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

10. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas do Processo Seletivo (2023)	Datas
Período das inscrições	17 de abril a 18 de junho
Homologação das inscrições	até 21 de junho
Recurso de inscrição indeferida	até 48 horas após Edital da homologação
Resultado do recurso, homologação final das inscrições e convocação para entrevista	até 26 de junho
Entrevista individual (<i>online</i>)	27 e 28 de junho (datas prováveis)
Resultado final do processo seletivo	até 21 de julho

Quadro 1 - Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2023.

Orientador(a)	Linha de pesquisa	Número máximo de vagas
	Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	
Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal cacavidal16@gmail.com	Temática: Tratamento, qualidade e aproveitamento de águas residuárias	2
Dra. Jeanette Beber de Souza jeanettebeber@yahoo.com.br	Temática: Saneamento ambiental e qualidade da água; Tecnologias de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos	2
Dra. Kely Viviane de Souza kelyvdesouza@gmail.com	Temática: Tratamento de efluentes industriais por processos oxidativos avançados. Processos de adsorção e <i>wetlands</i> .	2
	Linha de pesquisa	
	Recursos Hídricos e Meio Ambiente	
Dra. Ana Carolina B. Kummer ackummer@unicentro.br	Temática: Manejo de Bacias hidrográficas; Conservação do solo e da água	2
Dra. Kelly Geronazzo Martins kellygm77@gmail.com	Temática: Ecotoxicologia	2
Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho paulocostafh@gmail.com	Temática: Uso de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas ao saneamento ambiental e recursos hídricos	2
Dr. Rogério Bobrowski rogerio@unicentro.br	Temática: Ecologia Urbana; Soluções baseadas na natureza	2



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Dra. Tatiane Bonametti Veiga tati.veiga@yahoo.com.br	Temática: Gestão de Resíduos Sólidos e Saúde Pública	2
Dr. Valdemir Antoneli vaantoneli@gmail.com	Temática: Recursos hídricos e degradação de solos	2

11. Informações complementares na Secretaria do PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H – Câmpus de Irati
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 999221678 (Joelma – secretária)

PPGESA, 13 de abril de 2023.

Publique-se

Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga,
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 97/2021



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

ANEXO I do Edital nº 09/2023 – PPGESA/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: () UNICENTRO () UEPG

Orientador pretendido (opção 1): _____

Orientador pretendido (opção 2): _____

Orientador pretendido (opção 3): _____

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

() Sim (Condicionado a disponibilidade de cotas)

() Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II do Edital nº 09/2023 – PPGESA/UNICENTRO

TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação o Máxima	Limite	Pontuação o Sugerida	Página
1	Formação Complementar						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 500h	5			
2	Atuação Profissional						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2017-2020)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 e A4	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.	10			
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4	Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				
	Participação em evento científico	0,5	Unid.				



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

ANEXO III do Edital nº 09/2023 – PPGESA/UNICENTRO

PROPOSTA DE PROJETO

A Proposta de Projeto deverá conter:

- Introdução
- Objetivos da pesquisa
- Justificativa da importância da pesquisa
- Breve descrição da metodologia
- Resultados esperados
- referências bibliográficas (segundo normas da ABNT)

Deve ser redigida em no máximo 5 laudas, conforme os itens indicados no edital, em papel A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.